

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2014



AMATRA

Prezado Desembargador

Por decisão do Órgão Especial desse E. TRT 1 foi constituída comissão específica destinada a formular uma proposta de resolução para a criação da função de assistente de juiz substituto.

Como é notório, as condições de trabalho em primeiro grau passam por uma fase de reavaliação tanto em nível regional quanto em nível nacional, como sinaliza, por exemplo, a política de valorização recentemente adotada através da Resolução 194/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Portanto, foi oportuna a iniciativa desse colegiado em promover uma avaliação local e propor ações concretas destinadas a dar melhor estrutura de trabalho aos juízes que atuam em primeiro grau.

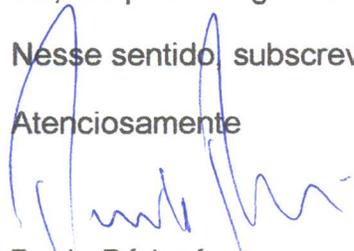
A Amatra 1, por sua vez, em razão de deliberação tomada em assembleia aprovou e constituiu comissão com propósito similar. O fato é que, finalizados os trabalhos da comissão desse Colegiado, nossos associados concluíram por hipotecar apoio a iniciativa e ao trabalho em curso. Na ocasião foi aprovada a moção em anexo para indicar claramente esse aspecto e a urgência desse pleito (doc. 1).

A proposta, em si, tem a virtude de manter inalterada a estrutura das Varas ao mesmo tempo em que contempla o juiz substituto com uma assessoria própria. Em última análise, permitirá a ampliação do quadro de pessoas do regional atuando nas unidades primárias, dentro do principio de valorização já mencionado.

Nesse sentido, gostaríamos de contar com o apoio de V.Exa. para que o assunto seja pautado pelo Órgão Especial e aprovado, por entendermos ser o momento oportuno para avançarmos no sentido da valorização da atividade fim, em primeiro grau de jurisdição.

Nesse sentido, subscrevo-me,

Atenciosamente

  
Paulo Périssé  
Presidente – Amatra 1